



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2019

“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., AO SENHOR ALDARY HONORATO FRAGA”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

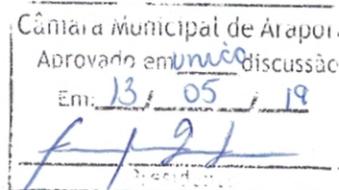
Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., **AO SENHOR ALDARY HONORATO FRAGA.**

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 03 de Maio de 2019.

MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador/Autor





Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2019

*“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao
Senhor **ALDARY HONORATO FRAGA**”*

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Manoel Gonçalves da Silva

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor **ALDARY HONORATO FRAGA**.

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos que a matéria está em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, sendo assim sou favorável a tramitação do Projeto em seu inteiro teor.

RELATOR: Manoel Gonçalves da Silva

DE ACORDO COM O RELATOR:
PRESIDENTE: Wilson Roberto Ribeiro

DE ACORDO COM O RELATOR:
MEMBRO: Reuler Cardoso Pereira

Sala das Comissões em 09 de Maio de 2019.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2019

**“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao
Senhor *ALDARY HONORATO FRAGA*”.**

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mário José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epigrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor ***ALDARY HONORATO FRAGA.***

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, verificamos a importância do mesmo, sendo assim sou favorável ao Projeto em seu inteiro teor

RELATOR: Mário José de Almeida Gomes

**DE ACORDO COM O RELATOR:
PRESIDENTE: Reuler Cardoso Pereira**

**DE ACORDO COM O RELATOR:
MEMBRO: Sebastião Claudenisio da Silva**

Sala das Comissões em 09 de Maio de 2019.

PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2019.

ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG AO SENHOR ALDARY HONORATO FRAGA”.

I-RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de emissão de parecer jurídico formulada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araporã-MG, bem como pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão Permanente de Fiscalização; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Produtivas; Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, a incidir sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2019 de autoria do Nobre Vereador Manoel Gonçalves da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário de Araporã ao Senhor **ALDARY HONORATO FRAGA**.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II. ANÁLISE JURÍDICA

II.I- LEGITIMIDADE PARA LEGISLAR.

Neste sentido a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Araporã discriminam de quem é a legitimidade de propor o presente Decreto Legislativo, senão vejamos:

Art. 115- Os Decretos Legislativos destinam-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, como as arroladas no art.46, V. (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ)

Art.41- O processo Legislativo municipal compreende a elaboração de:

VI- Decretos Legislativos; (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ)

Art. 34- Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XV- Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem à pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de 2/3 (dois terços dos membros da Câmara; (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ)

Assim sendo, no que tange a legitimidade de propor, a presente legislação encontra-se devidamente abraçada na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

III. CONCLUSÃO.

Assim sendo, no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos legais a propositura do mesmo,

Biografia: Aldary Honorato Fraga

Nasceu em Conquista MG no dia 28/NOV/1944, filho de Maria Bernardelli Fraga e Bernardo Honorato Fraga, casado com Dalcione Pereira dos Reis Fraga com quem teve 3 filhas: Dariane, Ariane e Glaucione.

Cursou ensino fundamental na cidade onde nasceu, teve conceituados professores; enfim, uma infância feliz ao lado de bons amigos.

Aos 13 anos de idade deixou sua Terra Natal e em companhia da família veio residir em Centralina - MG.

Despertou um grande amor pela região quando conviveu com seus tios na zona rural município de Araporã - MG.

Vascaíno, amante do esporte desde a infância, tornou-se atleta do Centralina Esporte Clube, mais tarde defendeu as equipes do Trindade Esporte Clube e Esporte Clube de Rio Verde.

Retornando a Centralina; com seus irmãos montou a Fábrica "Produtos Mil Man" e durante 18 anos abasteceu supermercados e armazéns da região.

A convite de amigos integrou-se à política. Em 1972 foi eleito vereador conquistou a presidência da Câmara por 2 mandatos. Seu forte era trabalhar com rapidez, e para atender a população andou sempre de mãos dadas com colegas e prefeito da cidade.

Eleito vice-prefeito em 1982, assumiu mandato em 1983; sempre em busca de melhorias para a cidade conquistou o cargo de Prefeito em 1993/1996. Trabalhou incansavelmente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas: ampliação de postos de saúde para atendimento médico e odontológico, obras de saneamento básico, asfalto, criação e embelezamento de praças, valorização dos profissionais de todas as áreas. Com a união de todos fez ressurgir a Princesinha do Triângulo.

Participou da campanha para emancipação de Araporã junto com Valdir Inácio de Souza.

Em 1999 adquiriu uma gleba de terra na BR 153 km 5, neste município de Araporã, conhecido por todos como: "Sítio do Aldary". Seu projeto "Água é Vida – Reflorestar é Preciso" objetiva o bem estar das pessoas em contato com a natureza e a preservação do meio ambiente.

Aos 74 anos sente-se uma pessoa realizada, defensor da natureza, da ordem, e da paz. Seu forte é dedicar amizade a todos sem distinção de raça, cor, religião e classe social.

Araporã, 24 de junho de 2019